



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

DECRETO Nº 1378/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: "Dispõe sobre os Atestados de Capacidade Técnica".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente das constantes nos artigos 72, incisos III e VIII, da Lei Orgânica do Município de Potim,

DECRETA:

Art. 1º - Os Atestados de Capacidade Técnica emitidos pela Prefeitura Municipal de Potim só terão validade se subscritos pelo Diretor do Departamento de Compras.

Art. 2º - Os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por outras pessoas jurídicas de direito público ou privado só serão aceitos com firma reconhecida do subscritor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 29 de maio de 2019.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 29 de maio de 2019.


Heloisa Helena Leite
Assistente Técnica